



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ZMC SISTEMAS E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na Rua Marcelino Correia de Sá, 80 , bairro: Jardim Nélia Cidade: São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.222.365/000157, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RODRIGUES FELIX LINS MELO**, empresário, portador do RG nº 4027977-4, CPF sob nº 088.547.644-18, residente e domiciliado na rua Mendonça Uchoa, nº 161-C/1, bairro Vila bancaria Munhoz, cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

### **Cláusula 1ª - DA ALTERAÇÃO**

Alteração de Razão Social de: **ZMC PORTARIA, TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** com sede na rua Raymundo Bisoto, nº 207, sala 17, bairro Jardim Primavera, na cidade de Valinhos/SP. Para **ZMC SISTEMAS E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI** com sede na Rua Marcelino Correia de Sá, 80 , bairro: Jardim Nélia Cidade: São Paulo/SP

### **Cláusula 2ª - DO ACRÉSCIMO**

Ficam acrescentados ao item 5 (Suporte e Manutenção Mensal) do contrato original os serviços de: Solução de Gestão do Gabinete, Solução de Atendimento ao Cidadão e Solução de consulta ou requisição de serviço, através do telefone móvel.

### **Cláusula 3ª - DO VALOR**

A contratante pagará à contratada, pela execução dos serviços adicionados o preço mensal de R\$20.650,00 (vinte mil seiscientos e cinquenta reais), totalizando o montante global de R\$ 69.943,55 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para o período da atual vigência contratual a contar da assinatura deste termo.

### **Cláusula 4ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

### **Cláusula 5ª - DO SUPORTE LEGAL**

O presente aditamento é firmado com base no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 20 de maio de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE

**ZMC SISTEMAS E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI**  
RODRIGUES FELIX LINS MELO - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Gustavo da Paixão Silva  
RG 42.080.348-8

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Rafael Aparecido de Rezende  
RG 42.842.798-4